



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº **461**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: **12/12/25**

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Protocolo

Proponente(s): **Vereador Tiago Almeida/Republicanos**

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva contempla o CMEI Leonardo Chevinski, e justifica-se pela necessidade de fortalecimento da infraestrutura pedagógica, visando a melhoria da qualidade do atendimento às crianças na primeira infância. O investimento será fundamental para manutenção e aquisição de equipamentos adequados, garantindo conforto, segurança e ergonomia para alunos e profissionais. Esse aporte contribuirá diretamente para a construção de um ambiente escolar mais acolhedor, seguro e estimulante, promovendo melhores condições de aprendizagem e desenvolvimento integral das crianças.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	7	Secretaria Municipal de Educação
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para manutenção da estrutura física do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Leonardo Chevinski
Valor Total	R\$ 15.000,00	Quinze mil reais

Valor diminuído

Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 15.000,00	Quinze mil reais
Valor Total:	R\$ 16.647.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 8 de dezembro de 2025.

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

